

Comissões discutem segurança em brinquedos de bufês infantis

Assunto:

FISCALIZAÇÃO



Comissões discutem segurança em brinquedos de bufês infantis

Em reunião no dia 17 de outubro, a Comissão de Legislação e Justiça aprovou o Projeto de Lei 1900/2011, de Joel Moreira Filho (PTC), que define novas diretrizes de segurança para disponibilização de brinquedos em casas de eventos, bufês infantis, praças, parques e outros centros de diversão. Os vereadores Pablo César "Pablito" (PSDB), Sérgio Fernando Pinho Tavares (PV) e Geraldo Félix (PMDB) votaram pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta, que ainda passará por outras comissões temáticas antes de ir a plenário, em primeiro turno.

O PL prevê nova condição para concessão de alvará de funcionamento às casas de eventos infantis, bufês e parques de diversões, que deverão apresentar, anualmente, laudo técnico de manutenção dos brinquedos emitido por empresa ou engenheiro com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). O projeto propõe a fiscalização regular do Poder Público sobre os brinquedos, a fim de minimizar os riscos de acidentes a que são expostas as crianças. Por meio de medidas preventivas, o projeto viria desestimular a irregularidade no fornecimento de serviços de diversão infantil que, de acordo com o autor, representa uma das maiores, senão a maior, causa de promoção de acidentes, muitas vezes com vítimas fatais?

Assista ao vídeo da reunião

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Segunda-Feira, 17 Outubro, 2011 - 00:00